



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DISTRATO AO CONTRATO 001/2023 – VIGIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, CNPJ: 09.079.344/0001-02, situada na Rua Pe. Lucio Gambarra, nº 44, representada por sua Presidente a Sra. Romeika Cibely Soares da Mata, brasileira, solteira, titular do CPF nº 083.250,564-10, residente na rua José Leão Ferreira, denominado **CONTRATANTE**; e **MARCOS ANTONIO DA SILVA MATIAS**, brasileiro, vigia, titular do CPF nº 706.566.034-61, RG 003.392.692, residente à Rua Professor Luiz Pereira, n. 22, Centro, Santana do Matos/RN, doravante designado **CONTRATADO**; têm entre si, justo e acertado, de forma amigável, o que segue relativamente ao presente Termo de Distrato do Contrato supramencionado, para fins de atendimento do interesse público e conveniência para a Administração, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rescindir amigavelmente, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado, ficando obrigado a contratante pagar as verbas rescisórias que o contratado tem direito.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente termo fica rescindido o referido contrato temporário, com efeito, a partir de 10/02/2025, firmado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo de Distrato Contratual, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Município, e averbada na respectiva pasta funcional.

E por estarem assim de acordo, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam, para as finalidades de direito

Santana do Matos, 10 de fevereiro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Marcos Antonio da Silva Matias
Contratado